



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú



CERTIDÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

F.A. Nº 25.03.0564.001.00010-301

Certifico para os devidos fins, que a parte reclamante Sr. Francisco de Souza Damasceno, informou ao PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ na data de 24 de março de 2025, que sua demanda foi solucionada, com data de **RETORNO DA CARTA** marcado para o dia 21/05/2025, conforme **fl. 13**, portanto o referido solicita o arquivamento do presente processo administrativo.

Nada mais para constar no momento, a todos subscrevem dando veracidade às informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 24 de março de 2025.



Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – 27.446
Procon Maracanaú